



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

077

= P O R T A R I A Nº 5.367 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender o servidor JOÃO BOSCO TOLEDO VIANA, pelo prazo de 03 (tres) dias, a partir de 1º de março de 1984, por incontinência de conduta ou mau procedimento, na forma do ítem "b", artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de março de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 1º de março de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =